

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 0020/16
FLS. Nº 001
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
PODER LEGISLATIVO

EXERCÍCIO DE 20 16

Processo nº. 0020/2016

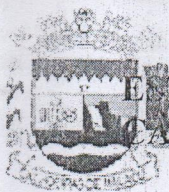
SAPITUR

REFERÊNCIA: Pratação de Serviços

ASSUNTO: Docação de Sistema Informatizadas
para esta Casa Legislativa

Processo nº 0020/2016, dado pelo protocolo

Início 11 de janeiro de 2016



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 0020/2016
FLS. Nº 002
<i>[Signature]</i>
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

Cachoeiras de Macacu, 11 de janeiro de 2016.

Excelentíssimo senhor Presidente,

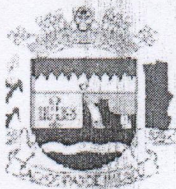
Tem este o objetivo de levar ao conhecimento de Vossa Excelência da necessidade da realização de procedimento licitatório para a prestação de serviços a fim de fazer implantação, migração e conversão de dados, treinamento, locação, suporte e manutenção de Sistemas Informatizados de Contabilidade Pública, Tesouraria, Folha de Pagamento, Almoxarifado, Bens Patrimoniais, protocolo e Portal da Transparência, para a Câmara Municipal, no presente exercício.

Sugiro Vossa Excelência determine as providências cabíveis no sentido de dar início ao procedimento em tela.

Aproveito o ensejo para renovar protesto de elevada estima e distinta consideração.

Aldair José Nunes Marinho
Aldair José Nunes Marinho
Secretário Geral

Ao Exmo.
Sr. Carlos de Melo da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu-RJ.



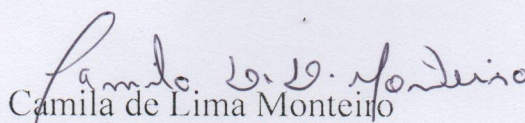
AVISO DE LICITAÇÃO POR CARTA CONVITE N.º 001/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 020/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 029/2015, de 28 de agosto de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **15 de fevereiro de 2016**, às **15:00 h**, na Sede da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, sito à Rua Ibrahim Barroso nº 97 – Parque Veneza– Cachoeiras de Macacu/RJ, para recebimento, abertura e julgamento das propostas à Licitação na modalidade **CARTA CONVITE**, tipo **MENOR PREÇO**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FIM DE FAZER IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, LOCAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOURARIA, FOLHA DE PAGAMENTO, ALMOXARIFADO, BENS PATRIMONIAIS, PROTOCOLO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL, NO PRESENTE EXERCÍCIO.**

O Edital em sua íntegra encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Secretaria Administrativa, na sede da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu.

Cachoeiras de Macacu, 29 de janeiro de 2016.


Camila de Lima Monteiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 0020/2016
FLS. Nº 050
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

CARTA CONVITE N.º 001/2016
Processo Administrativo: 0020/2016
Data do Processo: 11/01/2016

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FIM DE FAZER IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, LOCAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOUREARIA, FOLHA DE PAGAMENTO, ALMOXARIFADO, BENS PATRIMONIAIS, PROTOCOLO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

Empresa: SAPITUR - SISTEMAS de Adm. Pública, Inf. e Turismo S/S LTDA

Endereço: Rua Monte Libano, 55, Cob. 09, Centro

Cidade: NOVA FRIBURGO - RJ

CNPJ/MF: 01.563.165/0001-34

TEL.: (22) 2522-8094

COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL DA MODALIDADE CONVITE

A empresa supramencionada declara para os devidos fins que, na presente data, retira o edital da Carta Convite n.º 001/2016, junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ, a realizar-se no dia 15 de fevereiro de 2016 às 15:00h.

Cachoeiras de Macacu, 29 de janeiro de 2015.

Camille Souza Pereira
Assinatura e carimbo do Funcionário da Câmara

CARIMBO DO CNPJ/MF E ASSINATURA DO LICITANTE

01.563.165/0001-34

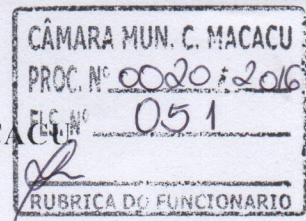
SAPITUR - SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA

RUA MONTE LIBANO, 55 COBERTURA 09

CENTRO CEP 28610-460

NOVA FRIBURGO - RJ

[Assinatura]
ASSINATURA DO LICITANTE



CARTA CONVITE N.º 001/2016
Processo Administrativo: 0020/2016
Data do Processo: 11/01/2016

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FIM DE FAZER IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, LOCAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOUREARIA, FOLHA DE PAGAMENTO, ALMOXARIFADO, BENS PATRIMONIAIS, PROTOCOLO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

Empresa: Peniel de Bom Jardim Inf. Serviços e Eletroeletrônicos LTDA
Endereço: Rua Prof.ª Joana Catanheda Monnerat, 59, Centro
Cidade: Bom Jardim / RJ.
CNPJ/MF: 09.413.184/0001-96
TEL.: _____

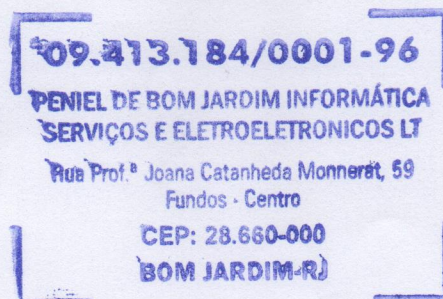
COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL DA MODALIDADE CONVITE

A empresa supramencionada declara para os devidos fins que, na presente data, retira o edital da Carta Convite n.º 001/2016, junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ, a realizar-se no dia 15 de fevereiro de 2016 às 15:00h.

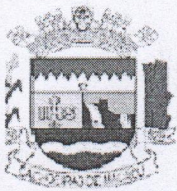
Cachoeiras de Macacu, 29 de janeiro de 2015.

Janete de Almeida
Assinatura e carimbo do Funcionário da Câmara

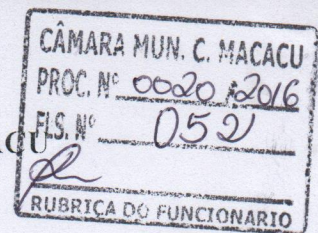
CARIMBO DO CNPJ/MF E ASSINATURA DO LICITANTE



Luiz J. Oliveira
ASSINATURA DO LICITANTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU



CARTA CONVITE N.º 001/2016
Processo Administrativo: 0020/2016
Data do Processo: 11/01/2016

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FIM DE FAZER IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, LOCAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOUREARIA, FOLHA DE PAGAMENTO, ALMOXARIFADO, BENS PATRIMONIAIS, PROTOCOLO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

Empresa: E-ITATECH CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA ME
Endereço: R. CORONEL. JOÃO DE AGUIAR, S/N. TRÊS IRMÃOS
Cidade: CAMBUCI / RJ.
CNPJ/MF: 13.838.796/0001-06
TEL.: _____

COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL DA MODALIDADE CONVITE

A empresa supramencionada declara para os devidos fins que, na presente data, retira o edital da Carta Convite nº 001/2016, junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ, a realizar-se no dia 15 de fevereiro de 2016 às 15:00h.

Cachoeiras de Macacu, 29 de janeiro de 2015.

Samuel de S. Sordano
Assinatura e carimbo do Funcionário da Câmara

CARIMBO DO CNPJ/MF E ASSINATURA DO LICITANTE

13.838.796/0001-06
E-ITATECH CONSULTORIA E
DESENVOLVIMENTO LTDA - ME
Rua Coronel João de Aguiar, s/n
Três Irmãos
CEP. 28.430-000
CAMBUCI - RJ

Alalefonand
ASSINATURA DO LICITANTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 0020/2016
FLS. Nº 053
RUBRICA DO FUNCIONARIO

ATA DA REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS REFERENTES À CARTA-CONVITE
Nº 001/2016 ATINENTE AO PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 020/2016 DE 11 DE JANEIRO
DE 2016.

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (2016), às quinze horas, reuniram-se na Secretaria desta Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, os Membros integrantes da Comissão de Licitação em sua totalidade, CAMILA DE LIMA MONTEIRO, Presidente, CRISTIANO ROCHA MARTINS, Membro e, IVAN DIONIZIO, Membro, e neste ato Secretariando os trabalhos e os representantes das empresas, SAPITUR-SISTEMAS DE ADMINITRAÇÃO PUBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA-EPP, PENIEL DE BOM JARDIM INFORMATICA SERVIÇOS E ELETRONICOS LTDA-ME e E-ITATECH CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA-ME. estes devidamente convidados demonstraram interesse pelo certame, eis que apresentaram os envelopes "DA DOCUMENTAÇÃO" e "DA PROPOSTA", além de participarem da sessão de abertura dos mesmos. Deu-se continuidade aos trabalhos, com observância das disposições contidas no Edital de Carta-Convite nº 001/2016, no processo administrativo nº 020/2016 e na Lei nº 8.666/93, com vistas a prestação de serviços a fim de fazer implantação, migração e conversão de dados, treinamento, locação, suporte e manutenção de Sistemas Informatizados de Contabilidade Publica, Tesouraria, Folha de Pagamento, Almoxarifado, Bens Patrimoniais, protocolo e Portal da Transparência. Às 15:10 horas, ou seja, com tolerância de 10 (dez) minutos, o Sr. Presidente desta Comissão deu por aberta a sessão. A comissão procedeu a abertura dos envelopes "DA DOCUMENTAÇÃO", apensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelos membros e pelos representantes legais dos licitantes. A documentação das empresas SAPITUR-SISTEMAS DE ADMINITRAÇÃO PUBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA-EPP, PENIEL DE BOM JARDIM INFORMATICA SERVIÇOS E ELETRONICOS LTDA-ME e E-ITATECH CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA-ME. estavam de acordo com as exigências editalícias, razão pela qual foram declaradas HABILITADAS. Foi devidamente consignada a expressa desistência de interposição de recursos, procedendo a Comissão a abertura dos envelopes "DA PROPOSTA", sendo rubricados os documentos pelos representantes das proponentes e pelos membros da Comissão. Verificada a conformidade da proposta com os requisitos do ato convocatório, constatou-se que estavam aptas a serem classificadas. Logo após, procedeu-se ao julgamento objetivo da proposta, observando-se a razoabilidade do preço ofertado para a prestação de serviços de informatização para a Câmara Municipal, conforme a seguinte ordem de classificação: SAPITUR-SISTEMAS DE ADMINITRAÇÃO PUBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA-EPP, preço ofertado de R\$ 30.640,00 (trinta mil

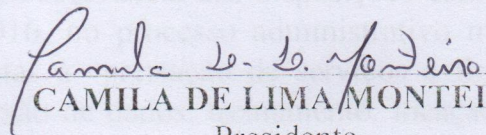


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

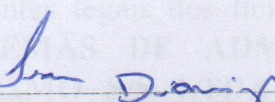
PROC. Nº 0020/2016
FLS. Nº 054
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

seiscentos e quarenta reais); PENIEL DE BOM JARDIM INFORMATICA SERVIÇOS E ELETRONICOS LTDA-ME, preço ofertado de R\$ 31.900,00 (trinta e um mil, e novecentos reais), e E-ITATECH CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA-ME, preço ofertado de R\$ 33.700,00 (trinta e três mil setecentos reais). Sendo, então, declarada vencedora a licitante: SAPITUR-SISTEMAS DE ADMINITRAÇÃO PUBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA-EPP, que apresentou proposta para atendimento do objeto no valor de preço ofertado de R\$ 30.640,00 (trinta mil seiscentos e quarenta reais), para a prestação de serviços de informatização para a Câmara Municipal, eis que foi considerada regularmente habilitada, apresentando preços compatíveis com o mercado, na forma do inciso IV do art. 43 do Diploma Legal supramencionado, possuindo todas as condições de adjudicar o objeto da presente licitação. Nada a mais havendo a ser consignado em Ata eu, IVAN DIONIZIO, secretário, lavrei a presente na presença de todos e que esta também subscreve, sendo encerrada a reunião à 16:30 horas.

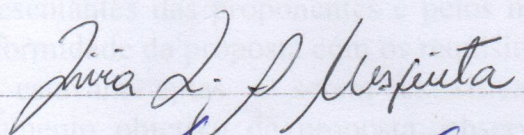
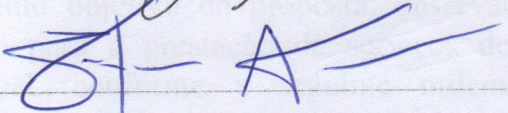
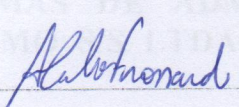
Cachoeiras de Macacu, 15 de fevereiro de 2016.


CAMILA DE LIMA MONTEIRO
Presidente


CRISTIANO ROCHA MARTINS
Membro


IVAN DIONIZIO
Membro

LICITANTE:

- 1) 
- 2) 
- 3) 



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Planilha da Licitação: Carta Convite 001/2016
ABERTURA E JULGAMENTO: 15/02/2016, ÀS 15:00 HORAS

LICITANTES / PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.			
01	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços a fim de fazer implantação, migração e conversão de dados, treinamento, locação, suporte e manutenção de Sistemas Informatizados de Contabilidade Pública, Tesouraria, Folha de Pagamento, Almozarifado, Bens Patrimoniais, protocolo e Portal da Transparência		SAPITUR- SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA-EPP	PENIEL DE BOM JARDIM INFORMATICA SERVIÇOS E ELETRONICOS LTDA-ME	E-ITATECH CONSULTORIA E DESENVOLVIMENT O LTDA-ME,
	VALOR TOTAL		R\$ 30.640,00	R\$ 31.900,00	R\$ 33.700,00
Empresas convidadas que não compareceram					
EMPRESA VENCEDORA					
SAPITUR-SISTEMAS DE ADMINITRAÇÃO PUBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA-EPP					

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 0020/2016
T.S. Nº 055
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

Samuel L. B. Fernandes
Presidente

Juan Domingos
Secretário

Antônio Dêcio Neto
Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 0020/16
FLS. Nº 116
RUBRICA DO FUNCIONARIO

CONTRATO Nº 003/2016

que entre si fazem A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU** e **SAPITUR-SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA-EPP**, PARA locação de Sistema de Módulos Informatizados, para a Câmara Municipal, no presente exercício. OBJETO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 020/2016, na forma abaixo:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, com sede provisória à Rua Ibrahim Barroso, n.º 97 – Parque Veneza – Cachoeiras de Macacu/RJ, CNPJ nº 30.170.757.0001/94, neste ato representada pelo Presidente Sr. Carlos de Melo da Silva, brasileiro, casado, servidor público estadual, residente e domiciliado à Rua Rua Estrada Gleba Ribeira nº 95, Condomínio Papucaia Jardins I, Rua C, casa nº69, Parque Ribeira – Cachoeiras de Macacu - RJ, portador da Carteira de Identidade nº 066563016, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 004.631.877-17, doravante denominada **CONTRATANTE** e **SAPITUR-SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA-EPP.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.563.165/0001-34, neste ato representada por GUSTAVO DE ALMEIDA NEVES, portador da carteira de identidade nº 08686895 e inscrito no CPF sob o nº 029.644.047-71, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente Contrato para locação de Sistema de Módulos Informatizados, para a Câmara Municipal, autorizado no processo licitatório nº 020/2016, que se regerá pelos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações trazidas pelas Leis Federais nº 8883/94, nº 9648/98 e nº 9854/99, e demais alterações posteriores, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços a fim de fazer implantação, migração e conversão de dados, treinamento, locação, suporte e manutenção de Sistemas Informatizados de Contabilidade Pública, Tesouraria, Folha de Pagamento, Almojarifado, Bens Patrimoniais, protocolo e Portal da Transparência, para a Câmara Municipal, no presente exercício.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO – A **CONTRATANTE** pagará pela prestação de serviços de que trata a Cláusula Primeira, à **CONTRATADA**, o preço certo de R\$ 3.064,00 (Três mil e sessenta e quatro reais), por mês.

PARÁGRAFO ÚNICO – Estão incluídos no preço todas as despesas, tais como: impostos, taxas, embalagens, fretes, seguro ou quaisquer outras que forem devidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO – O pagamento à **CONTRATADA** será de até 10 (dez) dias, contados da realização da prestação de serviços,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. N° 0020/16
FLS. N° 117
RUBRICA DO FUNCIONARIO

após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO – o prazo de vigência do presente contrato inicia-se em 01/03/2016, com término em 31/12/2016.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA – A **CONTRATANTE** poderá, a qualquer tempo, denunciar ou rescindir unilateralmente o presente contrato, em conformidade com os arts. 77 e segs. da Lei Federal nº 8666/93, e será sempre feita independentemente de prévia notificação e interpelação judicial ou extrajudicial e operará seus efeitos a partir da publicação do ato administrativo no órgão destinado para este fim, ficando subentendido que nenhum vínculo subsistirá em decorrência deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à **CONTRATANTE** são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, §§ 1º a 4º da Lei citada.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com o presente contrato correrão à conta nº 1001.0103100012.001.33.39.00-00 do orçamento vigente, utilizando-se a nota de empenho nº 058

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PENALIDADE – A não observância do prazo de execução do contrato implicará em multa de mora de 01% (um por cento), por dia de atraso, sobre o valor total do empenho, até o limite máximo de 15 (quinze) dias, independentemente das sanções legais que possam ser aplicadas, de acordo com arts. 86, 87 e 88, da Lei nº 8.666/93, salvo se o prazo for prorrogado pela Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste contrato, erros ou atraso na execução do serviço e quaisquer outras irregularidades a administração poderá, garantida a prévia defesa aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que a multa a que se refere o inciso II será aplicada na base de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato, no caso da **CONTRATADA** não cumprir rigorosamente as exigências contratuais.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE – constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- 8.1 – A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente instrumento.
- 8.2 – Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.
- 8.3 - Comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- 8.4 - Nomear um representante para acompanhamento e fiscalização deste contrato, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, emitindo atestado ao final de cada mês.
- 8.5 - Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 0090 / 16
FLS. Nº 118
RUBRICA DO FUNCIONARIO

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – são obrigações da **CONTRATADA**:

- 9.1 – Dar fiel cumprimento ao objeto do contrato, conforme sua cláusula primeira.
- 9.2 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento objeto deste contrato, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento da execução do referido fornecimento.
- 9.3 – Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as responsabilidades a que está obrigado por este contrato, sem prévio assentimento da **CONTRATANTE**.
- 9.4 – Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e/ou supressões até o limite fixado no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 9.5 – Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação ora pactuada, inclusive materiais, mão-de-obra, locomoção, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução do fornecimento serão de responsabilidade da empresa **CONTRATADA**.
- 9.6 – Caberá a **CONTRATADA** manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.
- 9.7 – A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto constante da cláusula primeira para a **CONTRATANTE**, sendo de sua inteira responsabilidade a reposição ou reparação do que venha a ser constatado não estar em conformidade com as respectivas especificações, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.
- 9.8 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.
- 9.9 – Fica vedada à **CONTRATADA** a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS – O reajuste do preço do objeto do presente contrato será anual e obedecerá ao índice do IGPM/FGV.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO – A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato na imprensa oficial, em forma resumida, em obediência ao disposto no § único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA – DO FORO - Os contratados elegem o foro desta cidade para dirimir as dúvidas decorrentes deste contrato.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

CÂMARA MUN. C. MACACU
 PROC. Nº 0020/10
 FLS. Nº 119
 RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Cachoeiras de Macacu 26 de fevereiro de 2016.

CACHOEIRAS DE MACACU
 CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

SAPITUR-SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
 INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA-EPP

TESTEMUNHAS:

- 1) Gabriel S. Thwiler
- 2) Marcelo

01.563.165/0001-34
 SAPITUR - SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO
 PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA.
 RUA MONTE LÍBANO, 55 COBERTURA 09
 CENTRO CEP 28610-460
NOVA FRIBURGO - RJ

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços a fim de fazer a implantação, integração e conversão de dados, arquivamento, backup, suporte e manutenção de Sistemas Informatizados de Contabilidade Pública, Tesouraria, Folha de Pagamento, Arquivado, Bens Patrimoniais, protocolo e Gestão de Planejamento, para a Câmara Municipal, no presente exercício.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO - A CONTRATANTE pagará pela prestação de serviços de que trata a Cláusula Primeira, a CONTRATADA, o preço certo de R\$ 3.064,00 (Três mil e sessenta e quatro reais), por mês.

PARÁGRAFO ÚNICO - Estão incluídos no preço todas as despesas, tais como: impostos, taxas, embalagens, fretes, seguro ou quaisquer outros que forem devidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento à CONTRATADA será de até 10 (dez) dias, contados da realização da prestação de serviços.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 0020/16
FLS. Nº 120
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 003/2016

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
X
SAPITUR–SISTEMAS DE ADMINITRAÇÃO PUBLICA, INFORMÁTICA
E TURISMO S/S LTDA-EPP

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de Sistema de Módulos Informatizados de Contabilidade Orçamentária, Financeira e Patrimonial, Almojarifado, Bens Patrimoniais, Folha de Pagamento, protocolo, suporte técnico e Portal de Transparência, para a Câmara Municipal

VALOR: R\$ 3.064,00(Três mil e sessenta e quatro reais), por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1001.0103100012.001.33.39.00-00

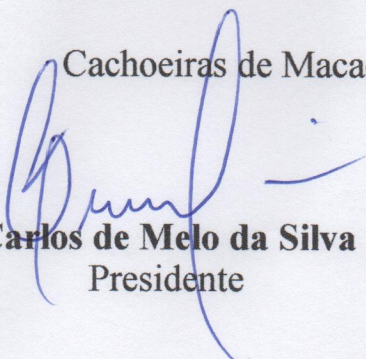
PRAZO CONTRATUAL: inicio em 01/03/2016 e termino em 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0020/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

Cachoeiras de Macacu, 26 de fevereiro de 2016.


Carlos de Melo da Silva
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 020/16
FLS. Nº 125
RUBRICA DO FUNCIONARIO

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 003/2016

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
X
SAPITUR-SISTEMAS DE ADMINITRAÇÃO PUBLICA, INFORMÁTICA
E TURISMO S/S LTDA-EPP

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços a fim de fazer implantação, migração e conversão de dados, treinamento, locação, suporte e manutenção de Sistemas Informatizados de Contabilidade Pública, Tesouraria, Folha de Pagamento, Almoxarifado, Bens Patrimoniais, protocolo e Portal da Transparência, para a Câmara Municipal.

VALOR: R\$ 3.064,00 (Três mil e sessenta e quatro reais), por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1001.0103100012.001.33.39.00-00

PRAZO CONTRATUAL: inicio em 01/03/2016 e termino em 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0020/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

Cachoeiras de Macacu, 26 de fevereiro de 2016.

Carlos de Melo da Silva
Presidente

*Republicação por incorreção

PUBLICADO EM 18/03/2016

Diário Oficial Cach. Macacu

EDIÇÃO Nº 625/2016



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. N° 0020/2016
FLS. N° 130
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

TERMO ADITIVO N° 005/2016, ao contrato n° 004/2016, que entre si fazem **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU e SAPITUR SIST. ADM. PÚBLICA INFORMÁTICA E TURISMO LTDA**, na forma abaixo:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, com sede própria à Rua Ibrahim Barroso, n.º 97, Parque Veneza, Cachoeiras de Macacu/RJ, CNPJ n° 30.170.757.0001/94, neste ato representada pelo Sr. Vereador Carlos de Melo da Silva, brasileiro, separado, servidor público estadual, residente e domiciliado à Rua Estrada Gleba Ribeira n° 95, Condomínio Papucaia Jardins I, Rua C, casa n°69, Parque Ribeira – Cachoeiras de Macacu – RJ, portador da Carteira de Identidade n° 06656301-6 e inscrito no CPF/MF 004.631.877-17, doravante denominada **CONTRATANTE e SAPITUR SIST. ADM. PÚBLICA INFORMÁTICA E TURISMO LTDA**, estabelecida à Rua Monte Líbano, n° 55, cobertura 09, centro de Nova Friburgo/RJ, inscrita no CNPJ sob o n° 01.563.165/0001-34 e adiante chamada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **Termo Aditivo** ao Contrato de Prestação de serviços a fim de fazer implantação, migração e conversão de dados, treinamento, locação, suporte e manutenção de Sistemas informatizados de Contabilidade Pública, Tesouraria, Folha de pagamento, Almoxarifado, Bens Patrimoniais, protocolo e Portal de Transparência para a Câmara Municipal, nos termos e Condições Especificadas no Edital, que se regerá pelos preceitos da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO – de conformidade com o inciso IV, do art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93, item 12.2 do Edital de Carta Convite n.º 001/2016 e Cláusula Quinta do contrato, firmado em 26/02/2016, fica prorrogado do contrato n° 004/2016, por mais 02 (dois) meses, tendo seu término previsto para o dia 28 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato firmado em 26 de fevereiro de 2016.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº AD 20/2016
FLS. Nº 131
TABELA DE FUNCIONARIO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
despesa com o presente Termo Aditivo será atendido pela dotação
orçamentária 1001.0103100012.001.3390.39.00-00, no orçamento do
exercício de 2017.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO – Os contratantes elegem o foro desta
cidade para dirimir as dúvidas decorrentes deste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente
instrumento em 3 (três) vias, em presença das 2 (duas) testemunhas.

Cachoeiras de Macacu, 29 de dezembro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

SAPITUR SIST. ADM. PÚBLICA INFORMÁTICA E TURISMO LTDA

01.563.165/0001-34

SAPITUR - SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA

RUA MONTE LIBANO, 55 COBERTURA 09

CENTRO

CEP 28610-460

NOVA FRIBURGO - RJ

TESTEMUNHAS:

1) Heliana da Silva Pereira

2) Familo de B. Mendes



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 00201/2016
FLS. Nº 132
SUBSCRIÇÃO DO FUNCIONÁRIO

EXTRATO DE

TERMO ADITIVO Nº 005/2016

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE
MACACU.**

X

**SAPITUR – SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFORMÁTICA E TURISMO LTDA.**

OBJETO: Prestação de serviços a fim de fazer implantação, migração e conversão de dados, treinamento, locação, suporte e manutenção de Sistemas informatizados de Contabilidade Pública, Tesouraria, Folha de pagamento, Almoxarifado, Bens Patrimoniais, protocolo e Portal de Transparência para a Câmara Municipal.

VALOR: R\$ 3.064,00 (Três mil e sessenta e quatro reais).

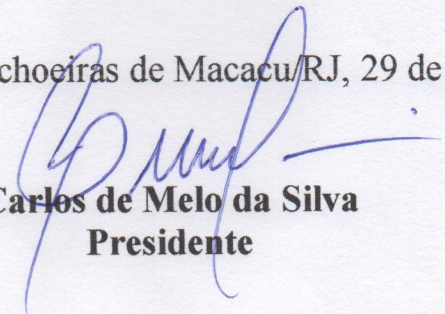
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.0103100012.001.3390.39.00-00

PRAZO : 01/01/2017 a 28/02/2017

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Artº 57, IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 29 de dezembro de 2016.


Carlos de Melo da Silva
Presidente



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU

Nº 0020/2016

L37

INSTRUMENTO

Página 1 de 1

Nota de Empenho - Padrão

Empenho	Exercício	Data	Tipo
000002	2017	01/01/2017	Global
Unidade Orçamentária			
1001	CÂMARA MUNICIPAL		
Cód. Red. Programa de Trabalho			
14	1001.0103100712.001-3390.39.00-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Beneficiário			

SAPITUR-Sist.Adm.Púb.Inf.Tur. Ltda.

CPF/CNPJ: 01.563.165/0001-34

Endereço: RUA MONTE LÍBANO, 55 - COBERTURA-09,

Nova Friburgo CENTRO - Rio de Janeiro

Solicitante	Processo	Contrato	
	0020/2016/2016		
Tipo Licitação	Nº Proc. Licit.	Data Proc. Licit.	Nº Edital
Não Aplicável Art.---			

Controle Orçamentário

Saldo Anterior: 316.400,00

Valor Empenho: 6.128,00

Saldo Atual: 310.272,00

Fonte de Recursos

00 - ORDINÁRIOS

Especificação

Termo Aditivo, nº 005/2016 de 28/12/2016, ao Contrato nº 004/2016, de prestação de serviços de implantação, migração e conversão de dados, treinamento, locação, suporte e manutenção de sistemas informatizados, período de 01/01/ a 28/02/2017.

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	-------	------	-------------	-------------

Valor Desconto: 0,00

Total Empenho: 6.128,00

Francisco das Chagas Dupiz Netto
TÉC. CONTABILIDADE - CRC RJ 052156/0-6
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ

Ordenador de Despesa
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

RUA IBRAHIM BARROSO, 97 - Cachoeiras de Macacu - PARQUE VENEZA - RJ CEP: 28.680-000
CNPJ: 30.170.757/0001-94

Desenvolvido por SAPITUR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU
Nº 0020/2017
Nº 134
CÁRICA DO FUNCIONÁRIO

EXTRATO DE
TERMO ADITIVO Nº 005/2016

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU.
X
SAPITUR – SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E
TURISMO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços a fim de fazer implantação, migração e conversão de dados, treinamento, locação, suporte e manutenção de Sistemas informatizados de Contabilidade Pública, Tesouraria, Folha de pagamento, Almoxarifado, Bens Patrimoniais, protocolo e Portal de Transparência para a Câmara Municipal.

VALOR: R\$ 3.064,00 (Três mil e sessenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.0103100012.001.3390.39.00-00

PRAZO: 01/01/2017 a 28/02/2017

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Cachoeiras de Macacu/ RJ, 29 de dezembro de 2016.

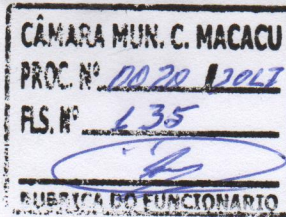
Carlos de Melo da Silva
Presidente

PUBLICADO EM 06/01/2017
Diário Oficial de Ca-
choeiras de Macacu
EDIÇÃO Nº 666/2017.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu



Página 1 de 1

Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000002	001	0020/2016	2017	03/02/2017	01/01/2017

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Especificação

Serviços, janeiro/2017, de locação, suporte e manutenção de sistemas informatizados, para esta Câmara Municipal.

Beneficiário

SAPITUR-Sist.Adm.Púb.Inf.Tur. Ltda.

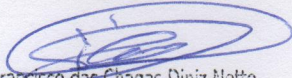
Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como	
Nota Fiscal	201740	3.3.2.3.1.99.00.00.01 961	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO

Saldo Anterior a Liquidar	6.128,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	3.064,00
Saldo Posterior a Liquidar	3.064,00
Valor Bruto	3.064,00
Valor Líquido	3.064,00


Francisco das Chagas Diniz Netto
TÉC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052158/0-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
PROC. Nº 0020/2017
FLS. Nº 141
<i>[Assinatura]</i>
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

TERMO ADITIVO Nº 002/2017, ao contrato nº 003/2016, que entre si fazem **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU** e **SAPITUR SIST. ADM. PÚBLICA INFORMÁTICA E TURISMO LTDA**, na forma abaixo:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, com sede própria à Rua Ibrahim Barroso, n.º 97, Parque Veneza, Cachoeiras de Macacu/RJ, CNPJ nº 30.170.757.0001/94, neste ato representada pelo Sr. Vereador Célio de Carvalho Maciel, brasileiro, convivente em união estável, advogado, residente e domiciliado à Rua Bernado Saião nº358, Veneza, Papucaia – Cachoeiras de Macacu - RJ, portador da Carteira de Identidade nº 63767, expedida pelo OAB/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 610.426.687-87, doravante denominada **CONTRATANTE** e **SAPITUR SIST. ADM. PÚBLICA INFORMÁTICA E TURISMO LTDA**, estabelecida à Rua Monte Líbano, nº 55, cobertura 09, centro de Nova Friburgo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.563.165/0001-34 e adiante chamada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **Termo Aditivo** ao Contrato de prestação de serviços a fim de fazer implantação, migração e conversão de dados, treinamento, locação, suporte e manutenção de Sistemas Informatizados de Contabilidade Pública, Tesouraria, Folha de Pagamento, Almojarifado, Bens Patrimoniais, protocolo e Portal da Transparência, para a Câmara Municipal, no exercício para 2017, nos termos e Condições Especificadas no Edital, que se regerá pelos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO – de conformidade com o inciso IV, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, item 12.2 do Edital de Carta Convite n.º 003/2016 e Cláusula Quinta do contrato, firmado em 26 de fevereiro de 2016, fica prorrogado do contrato nº 003/2016, por mais 10 (dez) meses, tendo seu término previsto para o dia 31 de dezembro de 2017.

[Assinatura]



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 0020/2017
FLS. Nº 142
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

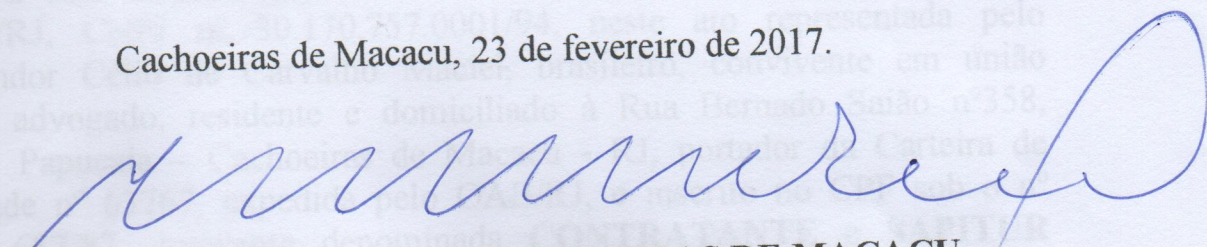
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS –
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato firmado em 26 de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa com o presente Termo Aditivo será atendido pela dotação orçamentária 1001.0103100012.001.3390.39.00-00, no orçamento do exercício de 2017.

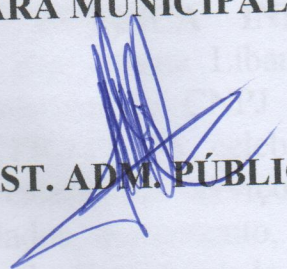
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO – Os contratantes elegem o foro desta cidade para dirimir as dúvidas decorrentes deste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, em presença das 2 (duas) testemunhas.

Cachoeiras de Macacu, 23 de fevereiro de 2017.


CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

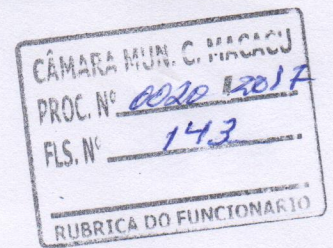
Vereador Célio de Carvalho Maciel
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


SAPITUR SIST. ADM. PÚBLICA INFORMÁTICA E TURISMO LTDA

TESTEMUNHAS:

1) Adelen Daumas Dias

2) [Signature]



**EXTRATO DE
TERMO ADITIVO N° 002/2017**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU.

X

**SAPITUR – SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFORMÁTICA E TURISMO LTDA.**

OBJETO: Prestação de serviços a fim de fazer implantação, migração e conversão de dados, treinamento, locação, suporte e manutenção de Sistemas Informatizados de Contabilidade Pública, Tesouraria, Folha de Pagamento, Almoxarifado, Bens Patrimoniais, protocolo e Portal da Transparência, para a Câmara Municipal, no exercício de 2017.

VALOR: R\$ 3.064,00 (três mil e sessenta e quatro reais)

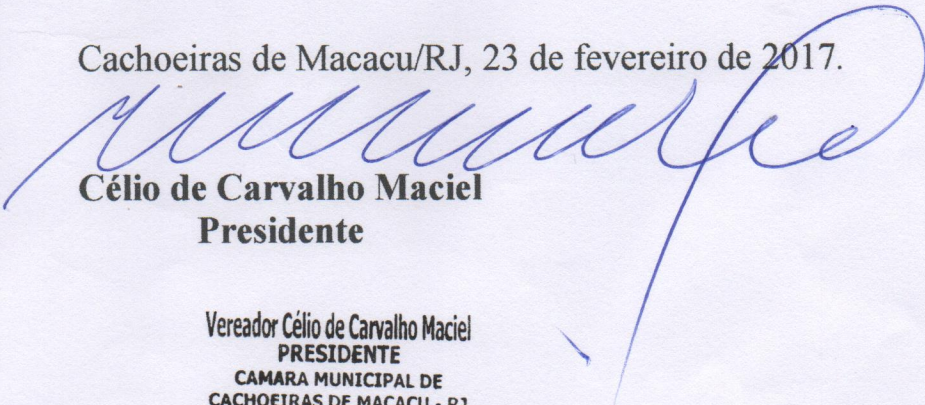
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.0103100012.001.3390.39.00-00

PRAZO : 01/03/2017 a 31/12/2017

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Artº 57, IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 23 de fevereiro de 2017.

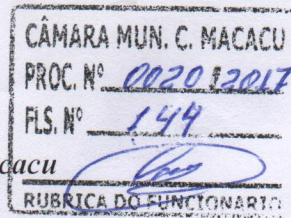

**Célio de Carvalho Maciel
Presidente**

Vereador Célio de Carvalho Maciel
PRESIDENTE
CAMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu



Página 1 de 1

Nota de Empenho - Padrão

Empenho	Exercício	Data	Tipo
000060	2017	01/03/2017	Global

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cód. Red. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Beneficiário

SAPITUR-Sist. Adm. Púb. Inf. Tur. Ltda.

CPF/CNPJ: 01.563.165/0001-34

Endereço: RUA MONTE LÍBANO, 55 - COBERTURA-09,
Nova Friburgo CENTRO - Rio de Janeiro

Solicitante	Processo	Contrato
	0020/2016/2016	

Tipo Licitação	Nº Proc. Licit.	Data Proc. Licit.	Nº Edital
Não Aplicável Art.---			

Controle Orçamentário

Saldo Anterior:	Valor Empenho:	Saldo Atual:	Fonte de Recursos
245.902,98	30.640,00	215.262,98	00 - ORDINÁRIOS

Especificação

Serviços implantação, migração, conversão dados, treinamento, locação, suporte, manut. sist. informatizs. Contab. Públ., Tes., Fl. Pgo., Almoxarif., B. Patrim., Protocolo e Portal da Transparência, período março a dezembro/2017, C. Municipal. T. Aditivo 002/2017

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	-------	------	-------------	-------------

Valor Desconto: 0,00

Total Empenho: 30.640,00

Servidor

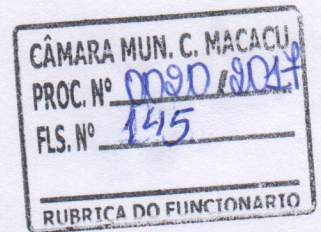
Francisco das Chagas Diniz Netto
TÉC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/O-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ

Ordenador de Despesa

Ord. Celso de Carvalho Maciel
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE
TERMO ADITIVO N° 002/2017

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE
MACACU.

X

SAPITUR – SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFORMÁTICA E TURISMO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços a fim de fazer implantação, migração e conversão de dados, treinamento, locação, suporte e manutenção de Sistemas Informatizados de Contabilidade Pública, Tesouraria, Folha de Pagamento, Almoxarifado, Bens Patrimoniais, protocolo e Portal da Transparência, para a Câmara Municipal, no exercício de 2017.

VALOR: R\$ 3.064,00 (três mil e sessenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.0103100012.001.3390.39.00-00

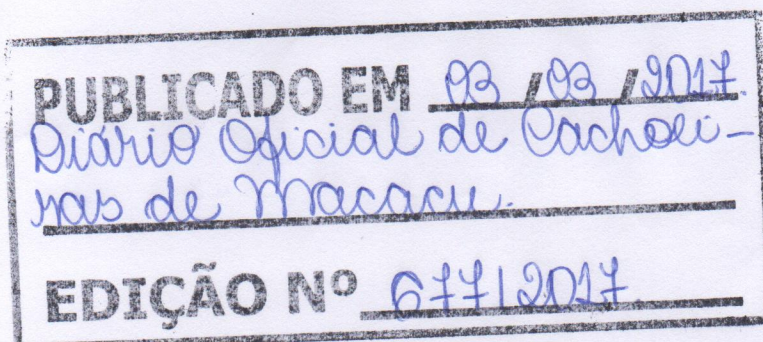
PRAZO: 01/03/2017 a 31/12/2017

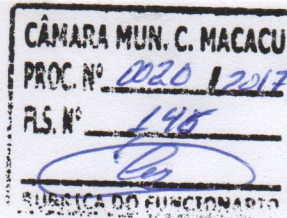
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Art° 57, IV da Lei Federal n° 8.666/93.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 23 de fevereiro de 2017.

Célio de Carvalho Maciel
Presidente





Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000002	002	0020/2016	2017	10/03/2017	01/01/2017

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Especificação

Serviços, fevereiro/2017, implant., migração, conversão de dados, treinamento, locação, suporte, manut de systs. informatizados.

Beneficiário

SAPITUR-Sist. Adm. Púb. Inf. Tur. Ltda.

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

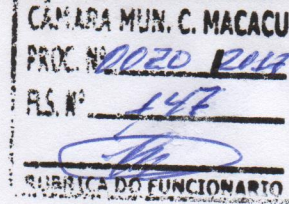
00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento N° Documento Incorporado Como

Nota Fiscal 2017120 3.3.2.3.1.99.00.00.01 961 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO

Saldo Anterior a Liquidar	3.064,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	3.064,00
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	3.064,00
Valor Líquido	3.064,00

Francisco das Chagas Diniz Netto
TÉC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/O-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ



Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000060	001	0020/2016	2017	06/04/2017	01/03/2017

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Especificação

Serviços, março/2017, locação sists.informatizs.Contab.Públ., Tes., Fl.Pgo., Almoxarif., B. Patrim., Protocolo, C.Municipal.

Beneficiário

SAPITUR-Sist.Adm.Púb.Inf.Tur. Ltda.

Beneficiário Individual

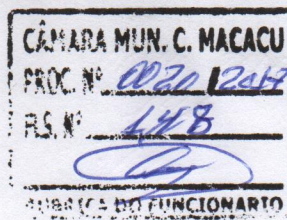
Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como	
Nota Fiscal	2017165	3.3.2.3.1.99.00.00.01	961 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO

Saldo Anterior a Liquidar	30.640,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	3.064,00
Saldo Posterior a Liquidar	27.576,00
Valor Bruto	3.064,00
Valor Líquido	3.064,00


Francisco das Chagas Diniz Netto
TÉC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/O-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ



Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000060	002	0020/2016	2017	08/05/2017	01/03/2017

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Especificação

Serviços, abril/2017, locação sists.informatizs.Contab.Públ., Tes., Fl.Pgo., Almoarif., B. Patrim., Protocolo, C.Municipal.

Beneficiário

SAPITUR-Sist.Adm.Púb.Inf.Tur. Ltda.

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como	
Nota Fiscal	2017219	3.3.2.3.1.99.00.00.01	961 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO

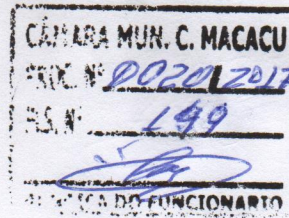
Saldo Anterior a Liquidar	27.576,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	3.064,00
Saldo Posterior a Liquidar	24.512,00
Valor Bruto	3.064,00
Valor Líquido	3.064,00


Francisco das Chagas Diniz Netto
TÉC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/O-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu



Página 1 de 1

Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000060	003	0020/2016	2017	02/06/2017	01/03/2017

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Especificação

Serviços, maio/2017, locação sists.informatizs.Contab.Públ., Tes., Fl.Pgo., Almoarif., B. Patrim., Protocolo, C.Municipal.

Beneficiário

SAPITUR-Sist.Adm.Púb.Inf.Tur. Ltda.


Beneficiário Individual

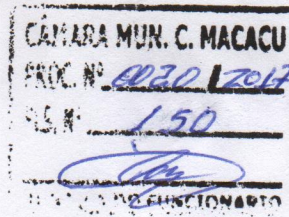
Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como		
Nota Fiscal	2017281	3.3.2.3.1.99.00.00.01	961	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO

Saldo Anterior a Liquidar	24.512,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	3.064,00
Saldo Posterior a Liquidar	21.448,00
Valor Bruto	3.064,00
Valor Líquido	3.064,00


Francisco das Chagas Diniz Netto
TÉC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/0-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ

**Liquidação de Empenho**

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000060	004	0020/2016	2017	10/07/2017	01/03/2017

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Especificação

Serviços, junho/2017, locação sists.informatizs.Contab.Públ., Tes., Fl.Pgo., Almoarif., B. Patrim., Protocolo, C.Municipal.

Beneficiário

SAPITUR-Sist.Adm.Púb.Inf.Tur. Ltda.


Beneficiário Individual**Fonte de Recursos**

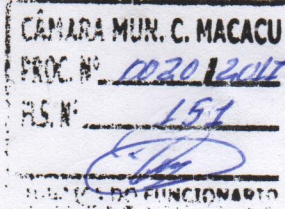
00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento N° Documento Incorporado Como

Nota Fiscal 2017346 3.3.2.3.1.99.00.00.01 961 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO

Saldo Anterior a Liquidar	21.448,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	3.064,00
Saldo Posterior a Liquidar	18.384,00
Valor Bruto	3.064,00
Valor Líquido	3.064,00


Francisco das Chagas Diniz Netto
TÉC. CONTABILIDADE - CRC RJ 052156/O-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ



Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000060	005	0020/2016	2017	04/08/2017	01/03/2017

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Especificação

Serviços, julho/2017, locação sists.informatizs.Contab.Públ., Tes., Fl.Pgo., Almoxarif., B. Patrim., Protocolo, C.Municipal.

Beneficiário

SAPITUR-Sist.Adm.Púb.Inf.Tur. Ltda.

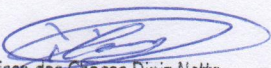
Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	N° Documento	Incorporado Como	
Nota Fiscal	2017410	3.3.2.3.1.99.00.00.01 961	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO

Saldo Anterior a Liquidar	18.384,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	3.064,00
Saldo Posterior a Liquidar	15.320,00
Valor Bruto	3.064,00
Valor Líquido	3.064,00


Francisco das Chagas Diriz Netto
TÉC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/O-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu



Página 1 de 1

Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000060	006	0020/2016	2017	13/09/2017	01/03/2017

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Especificação

Serviços, agosto/2017, locação sists.informatizs.Contab.Públ., Tes., Fl.Pgo., Almojarif., B. Patrimis., Protocolo, C.Municipal.

Beneficiário

SAPITUR-Sist.Adm.Púb.Inf.Tur. Ltda.

Beneficiário Individual


Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento N° Documento Incorporado Como

Nota Fiscal 2017476 3.3.2.3.1.99.00.00.01 961 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO

Saldo Anterior a Liquidar	15.320,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	3.064,00
Saldo Posterior a Liquidar	12.256,00
Valor Bruto	3.064,00
Valor Líquido	3.064,00


Francisco das Chagas Diniz Netto
TÉC. CONTABILIDADE - CRC RJ 052156/0-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ



Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000060	007	0020/2016	2017	04/10/2017	01/03/2017

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Especificação

Serviços, setembro/17, locação sist. informatiz. Contab. Públ., Tes., Fl. Pgo., Almoarif., B. Patrim. , Protocolo, C. Municipal.

Beneficiário

SAPITUR-Sist. Adm. Púb. Inf. Tur. Ltda.


Beneficiário Individual

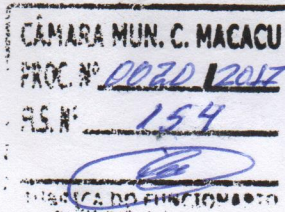
Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como	
Nota Fiscal	2017541	3.3.2.3.1.99.00.00.01 961	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO

Saldo Anterior a Liquidar	12.256,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	3.064,00
Saldo Posterior a Liquidar	9.192,00
Valor Bruto	3.064,00
Valor Líquido	3.064,00


Francisco das Chagas Diniz Netto
TÉC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/0-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ



Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000060	008	0020/2016	2017	07/11/2017	01/03/2017

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Especificação

Serviços, outubro/17, locação sists.informatizs.Contab.Públ., Tes., Fl.Pgo., Almoarif., B. Patrim., Protocolo, C.Municipal.

Beneficiário

SAPITUR-Sist.Adm.Púb.Inf.Tur. Ltda.

Beneficiário Individual

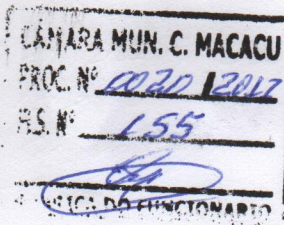
Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	N° Documento	Incorporado Como	
Nota Fiscal	2017614	3.3.2.3.1.99.00.00.01	961 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO

Saldo Anterior a Liquidar	9.192,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	3.064,00
Saldo Posterior a Liquidar	6.128,00
Valor Bruto	3.064,00
Valor Líquido	3.064,00


Francisco das Chagas Diniz Netto
TÉC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/O-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ



Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000060	009	0020/2016	2017	06/12/2017	01/03/2017

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Especificação

Serviços, novembro/17, locação sists. informatizs. Contab. Públ., Tes., Fl. Pgo., Almoxarif., B. Patrim., Protocolo, C. Municipal.

Beneficiário

SAPITUR-Sist. Adm. Púb. Inf. Tur. Ltda.


Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	N° Documento	Incorporado Como	
Nota Fiscal	2017675	3.3.2.3.1.99.00.00.01	961 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO

Saldo Anterior a Liquidar	6.128,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	3.064,00
Saldo Posterior a Liquidar	3.064,00
Valor Bruto	3.064,00
Valor Líquido	3.064,00


Francisco das Chagas Diniz Netto
TÉC. CONTABILIDADE - CRC/RJ 052156/O-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ